



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

**EDITAL PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO  
DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS E PARTICIPAÇÃO DE  
EVENTOS**

A Faculdade QI Brasil (FAQI), por intermédio do Núcleo de Inovação Tecnologia e do Centro de Pesquisa Joseph Elbling, torna público o presente edital de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, para participação de eventos. Convida os Docentes, Discentes e pesquisadores da FAQI a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

**1. OBJETIVO**

Apoiar discentes, docentes e técnicos da FAQI com concessão de auxílio financeiro para inscrição em eventos, apresentação de trabalhos aceitos em eventos científicos ou tecnológicos no País e no exterior e participação de eventos, a serem realizados no período de **fevereiro de 2022 a janeiro de 2023**.

**2. PÚBLICO ALVO**

O auxílio destina-se a docentes, discentes e técnicos ocupantes de cargos de nível superior Docentes e alunos da Graduação, pós-graduação lato sensu que sejam um dos autores de trabalho aceito ou façam parte de eventos com aderência profissional e as unidades curriculares que ministra.

**3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Discentes: Ajuda de custo de até R\$800,00 (oitocentos reais) para eventos Nacionais. Para eventos no exterior o apoio pode ter valor correspondente a três diárias, ou seja, entre R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) dependendo do valor da diária no país de destino.

Docentes/Técnicos: Para evento no país, poderá ser concedido apoio até o valor máximo que corresponda ao valor total da taxa de inscrição, passagens e diárias. Para eventos no exterior, até o valor correspondente a três (03) diárias, ou apoio com valores, dependendo do país de destino, compreendido entre R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

## 4. EXIGÊNCIAS

### 4.1. Discentes:

- 4.1.1. Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 12 deste edital;
- 4.1.2. Estar regularmente vinculado a um Programa de Graduação e Pós-graduação da FAQI nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;
- 4.1.3. Solicitar auxílio para um ou mais trabalhos em que é autor, podendo ser atendida apenas uma solicitação por trabalho/resumo;
- 4.1.4. Não ter sido contemplado com este auxílio no ano da realização do evento;
- 4.1.5. Para a liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.

### 4.2. Docentes:

- 4.2.1. Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 12 deste edital;
- 4.2.2. Solicitar auxílio para um ou mais trabalhos em que é autor, podendo ser atendida apenas uma solicitação por trabalho/resumo;
- 4.2.3. Não ter sido contemplado com este auxílio no ano da realização do evento;
- 4.2.4. Estar atuando na FAQI nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;
- 4.2.5. O docente em gozo de férias não fará jus ao Auxílio Financeiro previsto neste edital;
- 4.2.6. Para liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.

### 4.3. Técnicos:

- 4.3.1. Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 12 deste edital;
- 4.3.2. Estar sob regime de trabalho de pelo menos 12 horas semanais (Parcialidade) e atuando na FAQI nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;  
Solicitar auxílio para um ou mais trabalhos em que é autor, sendo permitida apenas uma concessão por trabalho/resumo;



## FACULDADE QI BRASIL - FAQI

- 4.3.3. Não ter sido contemplado com este auxílio no ano da realização do evento.
- 4.3.4. O colaborador técnico em gozo de férias não fará jus ao Auxílio Financeiro previsto neste edital;
- 4.3.5. Para liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.

**OBS: Na ausência de quaisquer das documentações exigidas o processo será considerado como “incompleto” e ficará fora do processo de julgamento, não cabendo solicitação de reconsideração, para tal situação.**

### 5. SOLICITAÇÃO

O solicitante deverá formalizar o processo com o envio da documentação abaixo indicada para nit@qi.edu.br:

- 5.1. Ficha-requerimento para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em eventos científicos (Anexo 01);
- 5.2. Proposta de concessão de passagens e diárias para docentes e técnicos (Anexo 02);
- 5.3. Currículo Lattes atualizado em data anterior à da submissão do pedido;
- 5.4. Informações detalhadas do evento, incluindo programação;
- 5.5. Trabalho ou resumo a ser apresentado;
- 5.6. Carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação;
- 5.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; demonstrativo do valor da inscrição;

**OBS 01: Não será possível a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido, ainda que dentro do prazo, sob nenhuma hipótese, exceto a carta de aceite.**

### 6. JULGAMENTO

O julgamento será feito por uma comissão designada pelas Vice Direções, que terá como instrumentos os documentos do item 5, considerando:

- 6.1. Abrangência e importância do evento para a área;
- 6.2. O histórico escolar (discentes).

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Maior número de trabalho no evento;
- 7.2. Apresentação de trabalhos em sessão oral;
- 7.3. Ordem de importância do evento, apresentada pelo Programa.

## 8. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados via comunicado internos pelo Núcleo de Inovação Tecnologia, nas datas previstas no cronograma constante no item 12 deste edital.

## 9. RECONSIDERAÇÃO

9.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos na análise de mérito poderão solicitar reconsideração da decisão, no prazo de até 3 (três) dias da data de divulgação do resultado, quando deverão encaminhar o recurso **para a Vice Direção Acadêmica, com todas as informações pertinentes ao recurso e devidamente assinado;**

- a. O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento não incluindo fatos novos, que não tenha sido objeto de análise de mérito anterior;
- b. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

## 9.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS (PASSAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO)

A prestação de contas deverá ser efetuada por docentes, técnicos e discentes até cinco dias úteis após o retorno da viagem do contemplado com o apoio conforme modelo de prestação de contas, através da entrega junto à **Secretária Geral da Faculdade** com à seguinte documentação:

### **Docentes e Técnicos:**

- Cópia do certificado de participação no evento, com apresentação de trabalho; - Relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos. Acesso através do endereço [normativas.qi.edu.br](http://normativas.qi.edu.br).
- Comprovantes dos cartões de embarque.
- Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues ao Núcleo de Inovação Tecnologia.



## FACULDADE QI BRASIL - FAQI

### Discentes:

- Cópia do certificado de participação no evento, com apresentação de trabalho; - Comprovações dos cartões de embarque e despesas (alimentação, hospedagem e deslocamento) relativas ao evento.
- Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na Secretaria da Faculdade.

### 10 RECURSOS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da FAQI, correspondentes ao valor global de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aplicação no período previsto no cronograma estabelecido.

### 11 RESERVA

Ao Núcleo de Inovação Tecnologia é reservado o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

### 12 CRONOGRAMA

Eventos realizados no período de:	Data limite para entrada nos processos	Data de divulgação de resultados
Fevereiro de 2022	02/02/2022	20/02/2022
Março de 2022	02/02/2022	22/02/2022
Abril de 2022	02/02/2022	20/03/2022
Mai de 2022	02/02/2022	21/04/2022
Junho de 2022	02/02/2022	20/05/2022
Julho de 2022	02/02/2022	24/06/2022
Agosto de 2022	02/02/2022	20/07/2022
Setembro de 2022	02/02/2022	20/08/2022



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

Outubro de 2022	02/02/2022	26/09/2022
Novembro de 2022	02/02/2022	20/10/2022
Dezembro de 2022	02/02/2022	20/11/2022
Janeiro de 2023	02/02/2022	20/12/2023

Gravataí, 31 de janeiro de 2022

Silvio Cesar Viegas  
Coordenador Núcleo de Inovação Tecnologia

Carla Janaina Teixeira  
Diretora Geral da Faculdade QI Brasil



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

ANEXO 01

FICHA-REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

**1-DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE**

CPF: 03687136019	NOME COMPLETO: Gabriel Novakovski Nunes		
ENDEREÇO COMPLETO (incluindo o CEP): Rua Ernesto Frield, 84, Bairro Jardim Atlântico, Cachoeirinha, Rs. 94940080			
FONE: 51 34704251	FAX:	CELULAR: 51 984957662	E-MAIL: gabrielnovakovski@gmail.com
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 2067		CONTA-CORRENTE: 0006769-5
PIS/PASEP: 210.63751.17.0			

**2-TIPO DE VÍNCULO DO REQUERENTE COM A FAQI**

**2.1-PREENCHER SE FOR APENAS ALUNO**

Nº. DA MATRÍCULA:	NOME DO CURSO:	SIGLA DO CENTRO:	NÍVEL: ( )ME ( )DO
POSSUI BOLSA? ( )NÃO ( )SIM. Agência: ( )FAQI ( )CAPES ( )CNPQ ( )FACEPE ( )OUTRA			

**2.2-PREENCHER SE FOR DOCENTE OU TÉCNICO**

Nº. DA MATRÍCULA SIAPE:	NOME DEPTO. DE ORIGEM:	SIGLA DO CENTRO:
TIPO DE VÍNCULO: ( )TÉCNICO ( )DOCENTE		SE DOCENTE: ( )EFETIVO ( )VISITANTE



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

TITULAÇÃO (assinalar a maior)  ( ) GRADUADO ( ) ESPECIALISTA ( ) MESTRE ( ) DOUTOR	
CARGA HORÁRIA ( ) 20 HORAS ( ) 40 HORAS ( ) DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
PESQUISADOR DO CNPq: Sim ( ) Não ( ) NÍVEL _____	DOCENTES DA PG: Sim ( ) Não ( )  ORIENTADOR DE PG: Sim ( ) Não ( )

**3-DADOS SOBRE O EVENTO CIENTÍFICO**

NOME DA INSTITUIÇÃO:			
NOME DO EVENTO:			
CIDADE: Gramado	ESTADO : RS	PAÍS : Brasil	PERÍODO
TÍTULO DO TRABALHO Aplicativo OPS			
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ( ) ORAL ( ) POSTER ( ) OUTRA: STAND		1º AUTOR ( ) SIM ( ) NÃO (justificar)	

**4 -Combustível**

DATA DA VIAGEM	VALOR SUGERIDO DO COMBUSTÍVEL(R\$)
----------------	------------------------------------

**5 - TAXA DE INSCRIÇÃO**

OBS: O valor da taxa de inscrição deve ser descrito em **reais**. O valor do reembolso está limitado a, no máximo, R\$ **800,00**.

# FAQI

FACULDADE QI BRASIL - FAQI

## 6 - DIÁRIAS

NÚMERO DE DIÁRIAS:

## 7 - CONCORDÂNCIA DO DEPARTAMENTO/CURSO

### 7.1 - PREENCHER QUANDO SE TRATAR DE APENAS ALUNO

DATA:	NOME COMPLETO DO COORDENADOR DO CURSO:	ASSINATURA C/CARIMBO:
-------	--	-----------------------

### 7.2 - PREENCHER QUANDO SE TRATAR DE DOCENTE OU TÉCNICO

DATA:	NOME COMPLETO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO:	ASSINATURA C/CARIMBO:



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

ANEXO 2

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Beneficiário: <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Colaborador Eventual <input type="checkbox"/> Convidado <input type="checkbox"/> Assessoramento Especial	
Nome: _____	Mat SIAPE: _____
Cargo/Profissão: _____	CPF: _____
Unidade: _____ UGR: _____ Endereço: _____ Telefone: _____	
Dados para pagamento- Banco: _____ Agência: _____	C/C: _____
E-mail: _____	

**MOTIVO DA VIAGEM**  
Objetivo/Assunto a ser tratado/Evento: Feira de Startups

**BILHETE DE PASSAGEM**  
 Emissão Local  PTA: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ e Ida - \_\_\_\_\_ Volta - \_\_\_\_\_ Número de diárias: \_\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_

Valor das diárias (em moeda nacional ou internacional e por extenso):  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ Diária..... R\$  
\_\_\_\_\_ -½ Diária..... R\$  
Adicional de 80%.... R\$  
Total..... R\$

Trechos: \_\_\_\_\_ Vôo: \_\_\_\_\_ Código de Reserva: \_\_\_\_\_

Valor da passagem: \_\_\_\_\_

Reserva efetuada com o menor preço  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA:**  
Nome do Chefe: \_\_\_\_\_  
Cargo/Profissão: \_\_\_\_\_  
Unidade: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE FINANCEIRA:**  
Na qualidade de ordenador de despesa autorizo emissão da requisição de transporte \_\_\_\_\_

# FAQI

FACULDADE QI BRASIL - FAQI

## Página de assinaturas



**Carla Teixeira**  
992.905.960-15  
Signatário



**Silvio Viegas**  
506.361.380-20  
Signatário

### HISTÓRICO

- 16 fev 2022**  
15:16:05  **Fernanda Gonzales de Jesus** criou este documento. (Empresa: QI FACULDADE & ESCOLA TÉCNICA, CNPJ: 93.321.826/0001-33, E-mail: fernanda.jesus@qi.edu.br)
- 16 fev 2022**  
15:31:34  **Carla Janaina Silveira Teixeira** (E-mail: carla.teixeira@qi.edu.br, CPF: 992.905.960-15) visualizou este documento por meio do IP 187.32.129.129 localizado em Maracanaú - Ceará - Brasil.
- 16 fev 2022**  
15:31:41  **Carla Janaina Silveira Teixeira** (E-mail: carla.teixeira@qi.edu.br, CPF: 992.905.960-15) assinou este documento por meio do IP 187.32.129.129 localizado em Maracanaú - Ceará - Brasil.
- 16 fev 2022**  
16:00:55  **Silvio Cesar Viegas** (E-mail: silvio.viegas@qi.edu.br, CPF: 506.361.380-20) visualizou este documento por meio do IP 186.219.135.12 localizado em São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil.
- 16 fev 2022**  
16:01:02  **Silvio Cesar Viegas** (E-mail: silvio.viegas@qi.edu.br, CPF: 506.361.380-20) assinou este documento por meio do IP 186.219.135.12 localizado em São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil.

